

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data do PT/PE

PT/PE

Didoc/Sudoc

23.4.2025

286333

Nome ou título/assunto-padrão

Assinatura Valor Econômico e O Globo 2025

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a exclusividade do fornecedor, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A contratação refere-se às assinaturas dos periódicos Valor Econômico e O Globo, pelo período de 12 meses, ambos fornecidos pela EDITORA GLOBO S/A. A medida visa atender às necessidades da Diretoria Colegiada, da Assessoria de Imprensa e de diversos departamentos do Banco Central, conforme informado no despacho Didoc/Sudoc (doc. 27).

Para dar prosseguimento ao processo, são necessárias as autorizações do enquadramento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, da celebração do contrato e do empenho da despesa, no valor de R\$ 12.273,60. Ressalta-se que, por se tratar de uma despesa irrelevante, o MPA 2.2.27.3 dispensa a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os recursos necessários estão contemplados na **nota de empenho nº 4447**, conta 4030.08.02-5, funcional programática 04.122.0032.2000.0001 e natureza da despesa 3390.39.

Assim, solicita-se, se de acordo, a autorização da celebração do contrato, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações, bem como o encaminhamento do processo à Chefe da Didoc, para:

- a) autorizar o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- b) autorizar o empenho da despesa, no valor de R\$ 12.273,60 (doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

3.685.562-6 – Geraldo Ricardo Leite

Assessor Pleno

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data do PT/PE

PT/PE

Didoc/Sudoc

23.4.2025

286333

Nome ou título/assunto-padrão

Assinatura Valor Econômico e O Globo 2025

De acordo.

Autorizo a celebração do contrato de assinaturas dos periódicos Valor Econômico e O Globo, pelo período de 12 meses, fornecidos pela EDITORA GLOBO S/A, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

À Chefe da Didoc, para que sejam autorizados o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade de licitação e o empenho da despesa, conforme solicitado acima.

1.650.449-6 - Bernardo Penna Resende de Carvalho

Chefe-Adjunto de Unidade

Demap/Gepon

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizo o empenho da despesa, no valor **R\$ 12.273,60** (doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

À Didoc/Sudoc, para continuidade do processo.

6.263.812-2 - Lilian de Castro Medeiros

Chefe de Subunidade

Demap/Didoc

***Assinado eletronicamente**